



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Solicitação nº 501, 502, 503, 504, 505, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 521, 522.

Processo Administrativo nº 3747/2022

Pregão Presencial nº 18/2022

Contrato nº 34/2023

Lumo 15/12/23

### TERMO ADITIVO

Termo aditivo de contrato que que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, inscrita no CNPJ sob o nº 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **CÍCERO JUSTINO DA SILVA**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.073.945 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 095.748.618-99, residente e domiciliado na Rua Paraguai, nº 165, Vila Esperança, na cidade de Pirassununga – SP, CEP 13635-063, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a empresa **AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 62.011.929/0001-73, com sede na Avenida Felipe Boller Junior, nº 3999, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13631-120, tel.: (19) 3561 8511, e-mail: [postocj@terra.com.br](mailto:postocj@terra.com.br), **dados bancários: Banco do Brasil, Agência 0163-5, Conta Corrente nº 11.547-9**, neste ato representada por **ZILDA LÚCIA DOS SANTOS**, Sócia Proprietária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 15.130.722-2 e inscrita no CPF/MF sob o nº 352.464.566-68, residente e domiciliada na Alameda da Praça, nº 89, Condomínio Village de Cidade Jardim, Bairro Cidade Jardim, na cidade de Pirassununga/SP, CEP 13632-501, tel.: (19) 99767 1688, e-mail: [adm.postocj@hotmail.com](mailto:adm.postocj@hotmail.com) / [zilda\\_santos@hotmail.com](mailto:zilda_santos@hotmail.com), doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato por seu representante legal, conforme documento comprobatório. As partes assim identificadas pactuam o presente contrato, que reger-se-á segundo disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com a redação que lhe imprimiu as diversas alterações legais, em especial a Lei Federal 8.883/94, pela Lei 10.520/02, tanto quanto pelas cláusulas e condições do **Pregão Presencial nº 18/2022, Processo Administrativo nº 3747/2022**, com todos os seus anexos, que fazem parte integrante deste, bem como as seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente a **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**, de acordo com Termo de Referência e demais exigências contidas no edital do **Pregão Presencial nº 18/2022**, bem como descritas no Anexo Único deste instrumento contratual.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.2. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Obras, fls. 974, e parecer jurídico da PGM, fls. 975/976, **fica aditado contrato nº 34/23, em 305.000 litros de Diesel S10, no valor total de R\$ 487.237,50, que equivale à 25% do total inicial do item.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO**

3.1. De acordo com a manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 973 e parecer jurídico da PGM, fls.974/975, **o valor para atender a prorrogação será no importe de R\$ R\$ 487.237,50 (quatrocentos e oitenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), que equivale à 25% do total inicial do item**, que será atendida pela seguinte dotação orçamentária:

**F763RO1512250102190F1 R\$ 487.237,50**

**CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

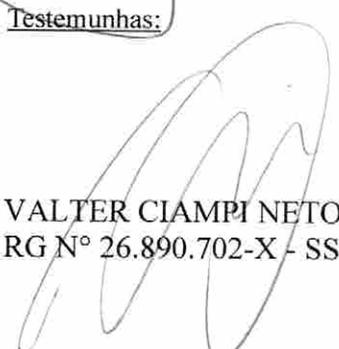
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2023.

  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
AUTO C. CIDADE JD. DE PIRASSUNUNGA LT  
CNPJ nº 62.011.929/0001-73

Testemunhas:

  
VALTER CIAMPI NETO  
RG Nº 26.890.702-X - SSP/SP

  
LUIS HENRIQUE DIAS DE MORAES  
RG Nº 46.293.591-7 SSP/SP



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Processo de Administrativo nº: 3747/2022.

Pregão Presencial nº 18/2022

Contrato nº 34/2023

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

**ANEXO ÚNICO**

Descrição	Quantidade para 12 (doze) meses	Vlr. Unit.	Vlr. Total
DIESEL S10	305.000	R\$ 6,39	R\$ 487.237,50

**VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,39.**

**VALOR TOTAL: R\$ 487.237,50.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Nome	CÍCERO JUSTINO DA SILVA
Cargo	PREFEITO MUNICIPAL
CPF nº	095.748.618-99
Período de gestão	06/11/2023 a 31/12/2024

**As informações pessoais do responsável esta cadastrada no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração de Atualização Cadastral” ora anexada.**

  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
prefeito@pirassununga.sp.gov.br







**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**  
**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**Processo de Administrativo nº: 3747/2022.**

**Pregão Presencial nº 18/2022**

**Contrato nº 34/2023**

**Contratante: Prefeitura Municipal de Pirassununga**

**Contratada: AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA**

**Objeto: CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.**

Advogado(s): Município: Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Márcio Roberto Silva – OAB/SP 335.134.

e-mail: [procuradoria@pirassununga.sp.gov.br](mailto:procuradoria@pirassununga.sp.gov.br)

**Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “**Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP**”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, **conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral anexa(s)**;
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2023.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO / ENTIDADE:**

Nome: CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nome: CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE**

**PELA CONTRATANTE:**

Nome: CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: Cícero J. da Silva

**PELA CONTRATADA:**

Nome: ZILDA LÚCIA DOS SANTOS,

Cargo: Empresário/procurador

CPF/MF sob o nº 352.464.566-68

ASSINATURA: Zilda Lucia dos Santos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

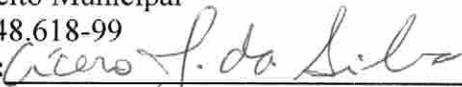
**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: CÍCERO JUSTINO DA SILVA

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 095.748.618-99

Assinatura: 

**GESTOR DO CONTRATO:**

Nome: VANDERLEI FACCA

Cargo: Assessor de Secretaria

CPF: 016.191.298-25

Assinatura: 

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Acompanhamento Processual**

Nome: MÁRCIO ROBERTO SILVA

Cargo: Procuradora Geral

CPF: 192.039.028-64

Assinatura: 



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

Estado de São Paulo

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

**CNPJ Nº:** 45.731.650/0001-45.

**CONTRATADA:** AUTO CENTER CIDADE JARDIM DE PIRASSUNUNGA LTDA

**CNPJ Nº:** 62.011.929/0001-73

**PROCESSO ADM. Nº** 3747/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** PREGÃO PRESENCIAL 18/2022

**CONTRATO Nº** 34/2023

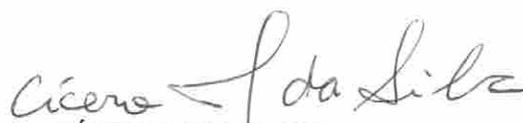
**TERMO ADITIVO Nº** 157/2023.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO EM POSTO DE SERVIÇO NA CIDADE DE PIRASSUNUNGA, DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA, ÓLEO DIESEL – S10 E S-500), PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA (fica aditado contrato nº 34/23, em 305.000 litros de Diesel S10, no valor total de R\$ 487.237,50).

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 487.237,50

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 22 de dezembro de 2023.

  
CÍCERO JUSTINO DA SILVA  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **Cícero Justino da Silva**, CPF **095.748.618-99**, atesto que na data de **06/12/2023** às **10:47:38** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **cicerojs@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**6A248B30F08CA5C3849BE35BE5571C09F2976CB16D695F303E4699C54F3**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**4844b9a5-32b1-4bf0-a256-24f6cdbf9ecc**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
Procuradoria Geral do Município



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Declaração de Atualização Cadastral**

Eu, **MARCIO ROBERTO SILVA**, CPF **192.039.028-64**, atesto que na data de **18/08/2022** às **11:01:22** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **MARCIOSIL@GMAIL.COM**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**2C747DAB8162E099204044BF47FBC3B16560B7507971D331BD503B190AE**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**a74f01f3-afa6-422d-a674-8373aa6af63e**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.







# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### Declaração de Atualização Cadastral

Eu, **Vanderlei Facca**, CPF **016.191.298-25**, atesto que na data de **04/04/2022** às **13:59:23** minhas informações pessoais perante este Tribunal encontram-se atualizadas no sistema Cadastro TCESP, constando os seguintes dados:

- Nome Completo;
- CPF;
- RG;
- Data de Nascimento;
- E-mail institucional;
- E-mail pessoal;
- Telefone Celular
- Endereço Residencial.

Atesto também que o endereço de e-mail **wanderleyfacca@yahoo.com.br**, indicado como endereço principal no Cadastro TCESP, é o endereço de contato com o Tribunal, e que é minha responsabilidade mantê-lo atualizado no caso de qualquer alteração.

Código de autenticidade dos dados prestados no Cadastro TCESP:

**ED3A12D039211E9F18E64B29A2C5B81C7C0F07A085C917DB85A0AED01E**

Esta declaração foi certificada e sua autenticidade é garantida pela chave

**6145c05d-0301-4243-a161-86dc0b2f8ee4**

Para conferência, acesse <https://www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos> e insira a chave acima, ou acesse pelo QR Code apresentado ao lado.

